



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

Livro Nº. 2 — AAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 1778
Ano: 1995

Matrícula Nº. 13.686

CNM 105288.2.0013686 30
Data: 17-01-95.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural sito na Zona Sub-Urbana da cidade de Grão-Para, com a área de 10.010m/2(dez mil, e dez metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com terras de Luiz Beltrame, onde mede 91m.; ao SUL, onde mede 91m. com a linha divisória do Perimetro urbano; ao LESTE, onde mede 110m. com terras de Basilio Perin; ao OESTE, onde mede 110m. com a área remanescente de Basilio Perin.

RCC do INCRA.Código do imóvel: 809 047 005 800-3;Área total: 12,1; Nº de Módulos: 0,48; Módulo: 14,0; Área fracionável: 2,0.

Foi Apresentado o Certificado de cadastro de imóvel Rural-CCIR e a Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal datada de 10-01-95.

PROPRIETARIOS: Basilio Perin e s/m. Veronica Schlickmann Perin, brasileiros, casados pelo Regime de comunhão Universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, agricultores, domiciliados e residentes em Grão Para, portadores do CPF-102.865.609-25.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº R-1-3330, L-2-P, em área maior, n/cart. Braço do Norte, 17 de Janeiro de 1995. OFICIAL: *M. Alegria*

AV-1-13.686. ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO: O imóvel acima passara a confrontar: Ao NORTE, com terras de Basilio Perin; ao LESTE, com a Firma Moldunobre Molduras Ltda; ao SUL E OESTE, continuam as mesmas. Braço do Norte, 17 de Janeiro de 1995. OFICIAL: *M. Alegria*

R-2-13.686

PROTOCOLO Nº 30.532.

Pág.158v.

TÍTULO E FORMA: Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no L-59, fls.055, aos 13-01-95, no Cartório de Paz de Grão-Para:

OS TRANSMITENTES: Basilio Perin e s/m. Veronica Schlickmann Perin, já qualificados na matrícula acima, vendem:

A ADQUIRENTE: FIRMA MOLDUNOBRE MOLDURAS LTDA, inscrita no CGC sob nº 95 790 523/0001-95, inscrição estadual nº 252 576 187, estabelecida à Rua Jorge Lacerda nº 586, em Grão-Para, representada neste ato por seus socios Gerentes Osorio Schlickmann Perin, CPF-223.869.719-53; Ida Meurer Perin, CPF-767.574.399-72; Basilio Perin, CPF-102.865.609-25 e Veronica Schlickmann Perin CPF-767.574.209-53, residentes em Grão-Para.

O imóvel objeto da matrícula supra no valor de R\$ 512,54, destinado a Construção de Um Galpão para ampliação da firma Moldunobre Molduras Ltda.

Braço do Norte, 17 de Janeiro de 1995. OFICIAL: *M. Alegria*

R-3-13.686.

PROTOCOLO: 30.724

Pág.160-V

TÍTULO E FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DE Nº 95/00028-3, emitido nesta cidade, pelo Banco do BRASIL S/A, datada de 23-03-95; por MOLDUNOBRE MOLDURAS LTDA., qualificada no R-2, acima, oferece o Imóvel objeto da presente Matrícula em Hipoteca de 1º GRAU. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 187.271,00. VENCIMENTO: 15-04-2000. PRAÇA DE PAGAMENTO: Braço do Norte. FORMA DE PAGAMENTO: PRAZOS: De Carência: 09 meses; De Amortização: 51 meses. JUROS: 9,50% a.a. Dito documento é -cha-se arquivado neste CRI. Braço do Norte, 24 de Março de 1995. OFICIAL: *M. Alegria*

AV-4-13.686. ADITIVO DE RE-RTIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, de nº95/00028-3, constante no R-3, acima, emitida por MOLDUNOBRE-MOLDURAS LTDA, qualificada acima o qual tem por objetivo retificar na forma das cláusulas abaixo. **ENCARGOS FINANCEIROS:** A) Os Juros para Investimento fixo: Constituídos pelos encargos BNDES mais o DEL CREDERE e devidos a taxa de 3,50% a.a., acima da taxa de juros de longo prazo-TJLP - divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática disposta no item A.1, abaixo- Juros para capital de giro Associado- Constituídos pelos encargos mais o Del-Credere e devidos a taxa de 6,00% a.a., acima da taxa de juros de longo prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do BRASIL, observada a sistemática disposta no item A.1, abaixo: A.1) O montante correspondente a parcela da taxa de juros de longo prazo TJLP que tiver que exceder a 6,00% a.a., será capitalizado no dia 15 de cada mês da vigência do Contrato e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto na cláusula posseamento de dados, digo processamento e cobrança da incidência do seguinte fator de capitalização sobre o saldo devedor, ali considerados os eventos ocorridos no período: $FC = (360 \div 1 + TJLP / 1,06) - 1$, onde FC Fator de Capitalização, TJLP =

odorizzi

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.686.

CNM 105288.2.0013686 30

Fls. 177v.

Taxa de Juros de longo prazo, divulgada pelo Banco Central do BRASIL e N= Número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da abrigação. A.2) Os percentuais de 3,50% a.a., e de 6,00% a.a. acima da taxa de juros a longo prazo, acrescido de 6,00% a.a. ou da própria taxa de juros de TJLP quando esta for inferior a 6,00% a.a. incidirão sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados no item A.1 acima, e considerando para o cálculo diário de juros o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade de acima citadas. A.3) O Montante referido no item A.1, acima capitalizado, incorpora-se ao principal da dívida, será exigível nos termos da Cláusula "PRAZO" relativamente a amortização. A.4) O montante apurado nos termos do Item A.2 acima será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência, e mensalmente durante o prazo de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação da Cédula, observado o disposto na cláusula "Processamento e cobrança da Dívida" relativamente ao vencimento em dias feriados. RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS: Assim ajustados Financiador e Financiador declarando não haver Hânimo de novar Ratificam a Cédula ora editada, no que não foi aqui expressamente alterado. Dito documento acham-se arquivado neste CRI. Braço do Norte, 26 de Maio de 1995. OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-5-13.686. CANCELAMENTO: Mediante Recibo de Quitação, datado de 21-09-01, emitido pelo Banco do BRASIL S/A; Faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Industrial de nº 95/00028-3, constante no R-3 retro e seu respectivo Aditivo da AV-4 como também sua inscrição no L-3-E, sob o nº 5125, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documento arquivado neste Carório. Braço do Norte, 21 de Setembro de 2001. REGISTRADOR: *[Assinatura]* (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)

AV-6-13.686. PROTOCOLO Nº 41.503. Pág. 260, em 25/10/2001. TERMO DE ARROLAMENTO: Mediante Ofício SAFIS/DRF nº 130, datado de 18/10/2001, em Florianópolis, ass. pelo chefe SAFIS/DRF/FNS/SC Sr. Antonio Zomer, fica averbado no imóvel da presente matrícula o Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento (Processo nº 11516.001844/2001-73) do contribuinte MOLDUNOBRE MOLDURAS LTDA, nos termos do §5º do art. 64 da Lei 9532, de 10/12/97. Sendo que na ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicado a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Dito documento encontra-se arquivado neste CRI. Braço do Norte, 25 de outubro de 2001. OFICIAL M.: *[Assinatura]*

AV-7-13.686. PROTOCOLO Nº 75.969. DATA: 29/03/2017. CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante requerimento datado de 20/02/2017, assinado por Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 12.920, portador do CPF-870.908.809-15, legal procurador da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - CREDIVALE/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 86.829.827/0001-28, estabelecida na rua Governador Jorge Lacerda, nº 1.333, bairro Centro, nesta cidade de Braço do Norte/SC, conforme procuração particular datada de 20/02/2017; e Certidão de Admissão da Execução datada de 16/02/2017, extraída dos Autos nº 0303037-30.2016.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual é exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale - SICOOB - CREDIVALE/SC e executados: Moldunobre Molduras LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.790.523/0001-95 e Basílio Perin, portador do CPF-102.865.609-25, assinada digitalmente por Ariane Mattei Nunes da 1ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte/SC; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Moldunobre Molduras LTDA, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Data da distribuição: 08/11/2016. Valor da Causa: R\$ 39.415,67. Data do valor: 08/11/2016. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol: R\$ 101,40 e mais Selo de fiscalização: ERJ63879-19FC: R\$ 1,85. Braço do Norte, 27 de Abril de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *[Assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-8-13.686. PROTOCOLO Nº 78.552. DATA: 06/12/2017. PENHORA: Mediante Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, datado de 28/09/2017, assinado eletronicamente por Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso, Diretora de Secretaria; Auto de Penhora e Depósito Particular e Laudo de Avaliação, datado de 06/12/2017, assinado por Eduardo de Oliveira Moraes, Oficial de Justiça Avaliador e pela Depositária/Devedora Morgana Meurer Perin; e Ofício nº 720003235762, datado de 01/03/2018, assinado eletronicamente por Morgana Ferreira Fernandes Cardoso, Diretora de

(Continua no L-2-DQ, fl. 81)



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

Livro nº. 2 —DQ

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 218

Ano: 2018

Matrícula Nº 13.686

CNM 105288.2.0013686 30

Data: 26 de Março de 2018

(Continuação da matrícula nº 13.686, L-2-AAL, pertencente a Moldunobre Molduras Ltda)

Secretaria, recebido por meio do Portal Malote Digital, todos da 1ª Vara Federal de Tubarão/SC, extraídos da Execução Fiscal nº 5000734-28.2017.4.04.7207/SC, na qual é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: Moldunobre Molduras Ltda; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Principal: R\$ 1.171.304,42 (Até 22/09/2017). Ditados documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e mais selo isento: EVD57059-ZFI5. Braço do Norte, 26 de Março de 2018. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-9-13.686.

PROTOCOLO Nº 90.298.

DATA: 09/06/2021.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Requerimento datado de 12/03/2021, assinado por Valdecir José Biff, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fiuza da Rocha, nº 575, apto 601, Centro, Criciúma/SC, portador do CPF nº 245.536.629-49 e C.I. nº 270.982 SESP/SC, administrador da exequente Credisa Fomento Mercantil EIRELI, empresa individual de responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 72.538.937/0001-26 e NIRE nº 42 6 0051065-9, com sede na Rua Vitorio Serafim, 120 - Loja 002, Centro, Criciúma/SC, conforme cláusula terceira do Ato de Alteração nº 10 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42600510659, aos 23/01/2019 e Certidão simplificada emitida aos 18/02/2021, pela JUCESC; e Certidão de Admissão da Execução datada de 19/04/2021, admitida pelo juiz Marciano Donato, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000607-10.2021.8.24.0175, do Juízo da Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro, na qual é exequente: Credisa Fomento Mercantil EIRELI e executada: Moldunobre Fabricação de Molduras EIRELI, inscrita no CNPJ nº 95.790.523/0001-95; faça a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, Moldunobre Fabricação de Molduras EIRELI, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 403.921,38. Data do Valor: 17/02/2021. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 90,56 e mais Selo de fiscalização: GEM45821-PHA3: R\$ 2,82. Braço do Norte, 07 de Julho de 2021. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-10-13.686. PROTOCOLO Nº 95.415. DATA: 23/11/2022, com exigências sanadas em 06/12/2022.

PENHORA: Mediante Despacho/Decisão datado de 14/11/2022, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal, Gustavo Pedrosa Severo, extraído da Execução Fiscal nº 5015757-81.2021.4.04.7204/SC, da 2ª Vara Federal de Criciúma, na qual é Exequente: União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53 e Executada: Moldunobre Fabricação de Molduras EIRELI, inscrita no CNPJ nº 95.790.523/0001-95, recebido pelo portal malote digital; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 831.921,00, em 25/07/2022. Ditados documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e Selo de fiscalização isento: GQU05436-2S3H. ISENTOS DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS, BEM COMO DA GRJR, REFERENTE AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 7, I, LEI Nº 755/19. Braço do Norte, 13 de Dezembro de 2022. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-11-13.686. PROTOCOLO Nº 98.046. DATA: 11/09/2023, com exigências sanadas em 29/09/2023.

PENHORA: Mediante Termo de Penhora datado de 30/08/2023, assinado eletronicamente pelo servidor de cartório, Leonardo Santos Fusinato; e Petição inicial datada de 12/02/2021, ambos extraídos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000607-10.2021.8.24.0175/SC, da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, na qual é exequente: Credisa Fomento Mercantil EIRELI, inscrita no CNPJ nº 72.538.937/0001-26 e executada: Moldunobre Fabricação de Molduras EIRELI, inscrita no CNPJ nº 95.790.523/0001-95; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 403.921,38, em 17/02/2021. Ditados documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol: R\$ 645,67 - ISS: R\$ 25,83 - FRJ: R\$ 146,76 - Selo de fiscalização: GXL14055-DZWC - (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Braço do Norte, 06 de Outubro de 2023. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Lenita Weber Bonetti de Freitas

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 13.686 do Livro nº 2-AAL, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 27 de Fevereiro de 2024.

[] Lenita Weber Bonetti de Freitas - Registradora Interina
[] Marilene da Silva Sombrio - Escrevente Substituta
[] Karini Clemente Nazário - Escrevente II
[] Isadora Mendes Meurer - Escrevente I
[] Scheila Orben Böger - Escrevente I
[] Vitória de Souza Inácio - Escrevente I

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

